

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2020

PROGRAMAS ESPECÍFICOS

Prezados estudantes

Estamos vivenciando um momento muito delicado em nossas vidas pessoais e acadêmicas devido a Pandemia da Covid – 19. Diante das dificuldades apresentadas durante esse período, foi necessário utilizar de uma nova metodologia para que os estudantes tivessem a oportunidade de serem incluídos na Política de Assistência Estudantil, uma vez que essa Pandemia afetou diretamente os trabalhos da Equipe de Assistência Estudantil.

Pensando nesse cenário de incertezas, a Equipe de Assistência Estudantil do campus Ibatiba, com o apoio da gestão do campus e Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil, traçou novas estratégias e metodologias de trabalho para colocar em prática o **EDITAL Nº 02/2020 - PROGRAMAS ESPECÍFICOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, que antes fora divulgado. Este Edital é destinado exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados no curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio, no curso Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio e no curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental, que ingressaram no Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes no primeiro semestre de 2020 e os estudantes que não receberam nenhum tipo de auxílio dos programas específicos da Assistência Estudantil durante o ano de 2019.

Serão praticados todos os tipos de auxílios previstos no Edital 02/2020 (auxílio alimentação, auxílio didático/uniforme, auxílio transporte, auxílio moradia), com as devidas ressalvas feitas pela Procuradoria do Ifes quanto ao Auxílio Transporte publicada na Nota Informativa n.º 06/2020 – Pró-Reitoria de Ensino do Ifes. Permanecem também inalterados os valores dos auxílios, seguindo as indicações que já se encontram no referido Edital.

Novas metodologias de trabalho foram adotadas: como neste momento não será possível a realização das entrevistas, estas serão substituídas pelo preenchimento de um questionário no Google Docs e de um formulário e os documentos que seriam entregues no ato da entrevista agora devem ser digitalizados (scanner ou foto) e enviados para um e-mail específico da Equipe de Assistência Estudantil. Desse modo, somente os estudantes que já haviam agendado as entrevistas para o referido edital terão a oportunidade de dar continuidade ao seu processo por meio do novo cronograma de atividades. Esses estudantes receberão o link de acesso ao questionário do Google Docs via grupo de Whatsapp da Assistência Estudantil.

A avaliação socioeconômica será realizada por meio das informações prestadas no questionário e no formulário, e sua validação por meio dos documentos anexados. Portanto recomendamos que o questionário e os formulários sejam preenchidos com o máximo de informações possíveis para auxiliar a Equipe de Assistência Estudantil na avaliação. O estudante terá uma segunda oportunidade (conforme cronograma) para anexar os documentos que faltarem quando do preenchimento do questionário pela primeira vez e a digitalização dos documentos. É de inteira responsabilidade do estudante acompanhar os novos prazos estipulados para este processo seletivo, bem como tomar as providências necessárias em cada

etapa. O estudante que não cumprir com os prazos do novo cronograma será automaticamente eliminado do processo.

Os estudantes serão avisados dos novos prazos do Edital 02/2020 e das novas metodologias de trabalho que serão utilizadas via grupo de WhatsApp e demais canais de comunicação do Ifes.

Alguns estudantes podem receber comunicados nos telefones de contato, ou seja, nos telefones de pais ou responsáveis, uma vez que o telefone registrado foi repassado pelo próprio estudante.

Os canais de comunicação para tirar as dúvidas dos estudantes sobre o Edital são: o grupo de WhatsApp da Assistência Estudantil do campus Ibatiba e o e-mail: assistenciaestudantil2020@gmail.com

Lembrando que o Edital 02/2020 – Programas Específicos da Política de Assistência Estudantil está publicado em sua íntegra no site do Ifes-campus Ibatiba.

Os estudantes deverão seguir a lista de documentos abaixo, desconsiderando parte daquela disposta no Anexo I no Edital 02/2020, no ato de sua divulgação. Seguem abaixo as novas orientações quanto à documentação necessária.

Anexar a documentação solicitada abaixo (pode ser via scanner ou foto) e enviar pelo e-mail da Equipe de Assistência estudantil do campus:

1 - Documentação pessoal

1.1 – Documento de identidade do estudante (RG **ou** CTPS **ou** Carteira Nacional de Habilitação);

1.2 – Comprovante de residência da família do estudante atualizado; e se o estudante residir em Ibatiba para estudar deverá anexar seu comprovante de residência também;

1.3 - Caso o estudante venha solicitar auxílio-transporte, deverá anexar o contrato de locação do transporte escolar ou bilhete de passagem rodoviária atualizados;

1.4 - Caso o estudante venha solicitar auxílio-moradia, deverá anexar o contrato de locação do imóvel atualizado, com Anexo VII (quando for o caso) e o Anexo VIII devidamente preenchidos (anexos disponíveis no Edital 02/2020 – Programas Específicos);

1.5 - Para os estudantes da graduação: anexar a cópia do boletim 2020 (que pode ser retirado no Q-Acadêmico).

2 - Documentação para comprovação de renda

O estudante deverá enviar a documentação necessária para a comprovação de renda conforme descrito no item 2 do Anexo I do Edital 02/2020.

O estudante deverá anexar a documentação para a sua comprovação de renda (quando for o caso) e também de todas as pessoas que compõem o grupo familiar e que residam no mesmo endereço, **de acordo com as categorias profissionais relacionadas no item 2 do Anexo I do Edital 02/2020.** Todos os integrantes do grupo familiar acima de 16 anos precisam comprovar a renda. Se o estudante tiver irmãos que residam em outro endereço para estudar, mas dependem financeiramente da sua família, tem que comprovar a renda dos irmãos também, se for o caso.

Atenção: todas as vezes que o estudante precisar utilizar os anexos do Edital 02/2020 deverá imprimir, preencher, assinar e depois anexar o documento. O estudante deverá guardar o documento, pois o documento original assinado deverá ser entregue na Assistência Estudantil logo após o retorno das aulas.

O estudante que, nesse momento, sentir necessidade de receber os auxílios e quiser dar continuidade ao processo de solicitação dos auxílios específicos da Política de Assistência Estudantil deverá seguir o **passo a passo** descrito abaixo:

1º passo: abrir o link do questionário e preenchê-lo corretamente, com todas as informações solicitadas;

2º passo: Imprimir o formulário do Anexo X – Quadro da composição familiar do estudante (disponibilizado logo abaixo) preencher corretamente, assinar, digitalizar o documento e **ENVIAR** para o e-mail da Assistência Estudantil do campus: **assistenciaestudantil2020@gmail.com**

3º passo: Digitalizar todos os documentos solicitados acima (documentação pessoal e de renda) e **ENVIAR** para o e-mail da Assistência Estudantil do campus Ibatiba: **assistenciaestudantil2020@gmail.com**

4º passo: Se for o caso, o estudante será comunicado dos documentos que faltaram no processo como resposta no mesmo e-mail que ele encaminhou a documentação;

5º passo: Ficar atento aos prazos estabelecidos no novo cronograma do Edital 02/2020 (divulgado abaixo), assim como acompanhar a resposta via e-mail da análise prévia da documentação enviada.

De acordo com o Item 14.6 do Edital 02/2020 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento e nas declarações fornecidas pelo aluno/responsável, bem como a apresentação de documentos falso ou inexatos determinará o cancelamento da inscrição do estudante ou a anulação de todos os atos decorrentes, e a devolução do recurso ao erário por meio de guia de recolhimento da união. Tal fato poderá ensejar a responsabilização administrativa, cível e criminal, com a adoção de medidas cabíveis.

Os estudantes deverão seguir o cronograma abaixo, desconsiderando parte daquele disposto no Item 3 do Edital 02/2020, no ato de sua divulgação.

Novo cronograma do Edital 02/2020

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo para preenchimento do questionário do Google Docs e para enviar o formulário e a documentação necessária para o e-mail da Assistência Estudantil	22 a 30 de junho de 2020
Prazo para enviar os documentos que faltarem para o e-mail da Assistência Estudantil	06 a 08 de julho de 2020
Resultado Final	Até o dia 22 de julho de 2020

Anexo X – FORMULÁRIO

COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO ESTUDANTE

Informar as pessoas que residem na mesma casa que você (sua família).

Caso o estudante resida com amigos ou parentes para estudar, citar também os nomes dos colegas.

OBS: Todas as colunas são de preenchimento obrigatório.

Nome Iniciando com o do estudante	Idade	Parentesco em relação ao estudante	Estado civil	Profissão/ Ocupação	Renda Mensal R\$
1-					
2-					
3-					
4-					
5-					
6-					
7-					
8-					
9-					
10-					

OBSERVAÇÃO: neste espaço o estudante deve escrever o que julgar necessário informar para a Equipe de Assistência Estudantil. Pedimos, por gentileza, que nos relate um pouco da sua realidade e de sua família e das dificuldades encontradas nesse momento.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente de que a falsidade das mesmas poderá implicar em penalidades cabíveis.

Local _____, Data _____

Assinatura do estudante e do Responsável Legal (se o estudante for menor de 18 anos)